

***Prefeitura Municipal de Ouro Branco***

*Prca Sagrados Corações, 200 - CEP36406*

Lei n° 412 de 30 de novembro de 1983

Convalida despesas com reforma  
do Hospital de Pronto Atendimento  
Raimundo Campos.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica convalidada a despesa com pessoal realizada pelo Poder Executivo para oferecer mão-de-obra na reforma do prédio do Hospital de Pronto Atendimento Raimundo Campos desta cidade, que presta atendimento à população carente do Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco aos trinta dias do mes de novembro de 1983.

***Fernando de Oliveira Silva***  
Prefeito Municipal